

**PORTARIA Nº85/UNOESC-R/2024.**

**Nomeia a Coordenadora da Unoesc Virtual da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Professora Roseli Aparecida Rocha Moterle** para ocupar o cargo de **Coordenadora da Unoesc Virtual** da Unoesc, com as seguintes atribuições:

- I. gerir informações de desempenho orçamentário e custos na sede e nos polos;
- II. propor elaboração de projetos de cursos e programas na modalidade a distância;
- III. propor inovações em Educação a Distância;
- IV. orientar atividades desenvolvidas em conformidade com a legislação em vigor;
- V. acompanhar programas de capacitação na modalidade a distância;
- VI. acompanhar e avaliar projetos/programas implantados;
- VII. acompanhar e avaliar materiais didáticos utilizados para o Ensino a Distância;
- VIII. acompanhar o processo de ensino-aprendizagem na Educação a Distância;
- IX. exercer demais atribuições emanadas de órgãos superiores.

**Art. 2º** Determinar que a dedicação ao cargo será de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art.4º, inciso XI, com a obrigatoriedade de desempenhar 8h (oito horas) semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeito a partir de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº11/UNOESC-R/2023.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 03 de maio de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**